Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.

Edifício 25, Aeroporto de Lisboa

1700-008 Lisboa

Lisboa, \_\_\_ de junho de 2020

**Assunto: Assembleia Geral Anual da TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.**

Exmo. Senhor,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador/a do Cartão de Cidadão com o número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o número de contribuinte \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante designado/a por “**Representado/a**”, de acordo com o artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, vem, pelo presente instrumento, conferir ao/à Senhor/a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o número de contribuinte \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante designado/a por “**Representante**”, os poderes necessários para o/a representar na reunião da Assembleia Geral Anual da TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A., doravante designada por “**Sociedade**”, a realizar no dia 30 de junho de 2020, pelas dez horas, na sede da Sociedade, para apreciar, propor e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um**: Deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas, individuais e consolidados, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

**Ponto Dois**: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

**Ponto Três**: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

**Ponto Quatro**: Deliberar nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais sobre (i) a dissolução da Sociedade, (ii) a redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da Sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no número 1 do artigo 96.º do Código das Sociedades Comerciais, ou (iii) a realização, pelos Senhores Acionistas da Sociedade, de entradas para reforço da cobertura do capital;

**Ponto Cinco**: Deliberar sobre a alteração da redação do número 1 do artigo 10.º dos estatutos da Sociedade, em cumprimento do disposto na cláusula 2.ª, n.º 3 do Primeiro Aditamento ao Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, celebrado a 28 de fevereiro de 2020.

**Ponto Seis**: Deliberar sobre a alteração da redação do número 5 do artigo 16.º dos estatutos da Sociedade.

**Ponto Sete**: Apresentação da nota informativa sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, aprovada pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

O/a Representado/a autoriza igualmente o/a Representante a votar na referida reunião da Assembleia Geral Anual, bem como a nela decidir da forma que entenda por mais conveniente em todos e quaisquer assuntos que venham a ser postos à apreciação dessa mesma Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

Nome:

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**1.** A presente carta de representação deve ser recebida na sede social da Sociedade até ao dia 26 de junho de 2020 (às 17 horas).

**2.** A Assembleia Geral Anual terá lugar na sede da Sociedade, pelas dez horas.

**3.** O comparecimento na Assembleia Geral Anual do acionista representado revoga automaticamente qualquer poder de representação concedido ao seu representante.

**4.** Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração, nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de acionistas em assembleias gerais.

**5.** Para qualquer esclarecimento adicional, por favor, contactar:

TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

A/C Secretária da Sociedade

Edifício 25

Aeroporto de Lisboa

1700-008 Lisboa

Telefone: (+351) 21 841 57 70

E-mail: amalheiro@tap.pt